

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete e a Sra. Fabiani Rozeng Moraes, do Gabinete da Presidência.

MESA: Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes.

ORDEM DO DIA:

Assuntos Deliberativos: 1) PDE 048/2015 – Autorização para aplicação de recursos financeiros oriundos de contribuições de participantes e patrocinadores do Plano ExecPrev, competência mar/2015 com liquidação financeira prevista para abr/2015; 2) PDE 049/2015 – Proposta de definição de rentabilidade bruta e líquida; 3) PDE 050/2015 – Aprovação de formulários de adesão e contratação da PAR; 4) PDE 051/2015 – Informações referentes à Divergência Não Planejada – DNP; 5) PDE 052/2015 – Relatório de acompanhamento de riscos – 1º Trimestre/2015; 6) PDE 053/2015 – Analisar o quadro de ações judiciais ativas e passivas, examinando sua evolução; 7) PDE 055/2015 – Balancetes, execução orçamentária-PGA e Fluxo de Caixa – fev/2015; 8) Situação de liquidez e solvência da entidade, dos planos de benefícios e do fundo especial – fev/2015;

Assuntos Informativos: 9) Informes: 9.1) Ofício nº 01/2015 – Conselho Fiscal – Solicitação de documentos e informações adicionais;

INSTALAÇÃO: O Diretor-Presidente instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A Sra. Regina Célia Dias, Coordenadora de Operações Financeiras, solicita, por meio do PDE nº 048/2015, autorização para aplicação de recursos financeiros oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores com liquidação prevista para o início do mês de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 190: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo II da Política de Alçadas da Fundação, autoriza a proposta de aplicação de recursos financeiros em cotas de fundos exclusivos dos quais a Funpresp-Exe é única cotista, no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), oriundas das contribuições dos participantes e patrocinadores do Plano Executivo Federal com recebimento previsto para o mês de abril/2015, em função do limite estabelecido na Política de Alçadas da Funpresp-Exe, conforme documento anexo. Item 2) O Sr. Decio Magno Andrade Stochiero, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresenta, por meio do PDE nº 049/2015, proposta de definição do conceito de rentabilidade bruta (gestão dos investimentos) e líquida (cota dos participantes) da Funpresp-Exe.

RESOLUÇÃO Nº 191: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e conforme previsto na Instrução Normativa nº 13/2014 e Resolução CGPC nº 18/2006, aprova a proposta de definição de rentabilidade líquida e bruta alinhada

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2015

aos conceitos do Sistema de Cotas dos Planos de Benefícios, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 30 de junho de 2014, por intermédio da Resolução nº 35, para composição do Relatório Anual de Informações do exercício de 2014, conforme documento anexo. **Item 3)** O Sr. Marcos José Pereira Damasceno, Gerente de Arrecadação e Cadastro, apresenta, por meio do PDE nº 50/2015, proposta de alteração dos modelos de formulários da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 192:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, ratifica os modelos de formulários aprovados por intermédio da Resolução nº 153, de 28 de novembro de 2014: a) Requerimento de cancelamento de inscrição do plano de benefícios; b) Requerimento de alteração de salário de participação para participante ativo alternativo e aprova os modelos de formulários; c) Requerimento de Contribuição Facultativa; d) Requerimento de contratação da parcela adicional de risco – PAR; e) Requerimento de inscrição para participante ativo alternativo do Plano ExecPrev; conforme documentos anexos. Define ainda a data de 01 de junho de 2015 para vigência e aplicação do novo modelo do Requerimento de inscrição para participante ativo alternativo do Plano ExecPrev. **Item 4)** O Sr. Decio Magno Andrade Stochiero, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresenta, por meio do PDE nº 051/2015, o Relatório das Divergências Não-Planejadas - DNP, relativas ao 2º semestre de 2014, juntamente com os valores devidamente retificados pelo agente custodiante para os períodos acumulados de 12 meses. **RESOLUÇÃO Nº 193:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova o Relatório de Divergências Não Planejadas – DNP, relativas ao 2º semestre de 2014, bem como os valores devidamente retificados pelo agente custodiante, e determina seu encaminhamento à PREVIC, conforme arts. 13 e 14 da Instrução Normativa nº 02/PREVIC, de 18 de maio de 2010. **Item 5)** O Sr. Decio Magno Andrade Stochiero, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresenta, por meio do PDE nº 052/2015, proposta de metodologia para elaboração do Relatório de Acompanhamento de Riscos. **RESOLUÇÃO Nº 194:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e de acordo com o inciso XX do art. 23 do Regimento Interno da Fundação, aprova a proposta de metodologia do Relatório de Acompanhamento de Riscos conforme documento anexo. **Item 6)** O Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico, apresenta, por intermédio do PDE nº 053/2015, quadro atualizado das ações judiciais envolvendo a Funpresp-Exe, até a data de 20 de março de 2015. **RESOLUÇÃO Nº 195:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova o quadro atualizado das ações judiciais existentes até a data de 20 de março de 2015, em que a

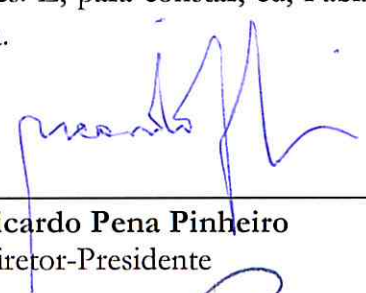
ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2015

Funpresp-Exe figura como interessada, conforme documento anexo, e determina o encaminhamento para apreciação do Conselho Fiscal, conforme definido no Plano de Trabalho daquele Conselho. **Item 7)** O Sr. José Luiz de Barros Júnior, Gerente de Contabilidade e Finanças, apresenta à Diretoria Executiva, por meio do PDE nº 055/2015, o balancete, a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa - PGA e o fluxo de caixa da Funpresp-Exe, relativo ao mês de fevereiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 196: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova o balancete, a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e o fluxo de caixa relativos ao mês de fevereiro de 2015, conforme documentos anexos e determina o encaminhamento dos documentos para apreciação do Conselho Fiscal, bem como o envio do Balancete Mensal à PREVIC. **Item 8)** A situação de liquidez e solvência da entidade, dos planos de benefícios e do fundo especial relativos ao mês de fevereiro de 2015 serão analisados na próxima reunião da Diretoria Executiva; **Item 9)** Os diretores apresentaram os informes da Fundação: **9.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, informa sobre o recebimento do Ofício 01/2015 – Conselho Fiscal, de 18 de março de 2015, referente à solicitação de documentos e informações, pelo Presidente do referido Conselho. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Ofício supracitado, tendo sido informada pelo Gabinete de que os itens 1.a e 3 do referido ofício já foram atendidos, mediante o envio de documentos e do agendamento das reuniões técnicas solicitadas. Quanto aos itens 1.b e 1.c do respectivo requerimento, a Diretoria deliberou não haver qualquer óbice à disponibilização ao Conselho Fiscal das cópias e informações solicitadas pelo Presidente do Conselho, tendo apenas ponderado que, como regra, a realização de procedimentos de auditoria para averiguar a possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses em determinada contratação compete, num primeiro momento, à própria Diretoria da Funpresp-Exe e, a posteriori, à Auditoria Interna, cabendo ao Conselho Fiscal avaliar se os processos de trabalho e os controles internos adotados pela Diretoria nessa averiguação de potenciais conflitos estão ou não adequados em termos de suficiência e qualidade, contribuindo, desse modo, para a melhoria das rotinas e para a institucionalização de controles e procedimentos. Ponderou-se, assim, que a realização de procedimentos de auditoria para comprovar a inexistência de conflitos de interesses relativamente a uma específica contratação poderia configurar a hipótese de “realização de inspeções, auditagens, estudos, pareceres e tomadas de contas” a que se refere o art. 44 do Estatuto da Fundação, caso em que a solicitação teria de ser endereçada ao Conselho Deliberativo, o que, por precaução, recomenda a preliminar submissão da matéria ao Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 197:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 e no inciso IX do art. 49 do Estatuto da Fundação, tendo analisado o Ofício nº 01/2015, do Conselho Fiscal da Funpresp-Exe, datado

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2015

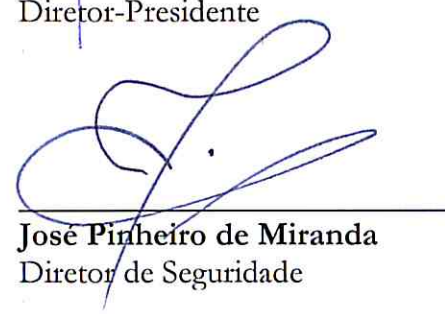
de 18 de março de 2015, não encontrou óbice quanto à disponibilização das cópias e das informações solicitadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, tendo já atendido os itens 1.a e 3 do respectivo ofício, ponderando, apenas, que a realização de procedimentos de auditoria, prevista nos itens 1.b e 1.c, configura a hipótese prevista no art. 44 do Estatuto da Fundação, caso em que determina, por precaução, o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo, em reunião agendada para o dia 26 de março de 2015. **9.2)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, informa sobre participação no “Fórum de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das Universidades Federais – FORGEPE”, ocorrida no dia 24 de março, com participação da Sra. Renata Villa Nova de Moura Holanda, Diretora do Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **9.3)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, informa ainda sobre participação na 144ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Abrapp, ocorrida no dia 18 de março, em São Paulo. **9.4)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, informa sobre participação nos Workshops de Previdência Complementar do Servidor Público realizado em Recife no dia 17/03/15 e Salvador no dia 19/03/15, com participação do Sr. Genildo Lins de Albuquerque Neto, Secretário de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, considera encerrados os trabalhos, às 18h27min da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Fabiani Rozeng Moraes, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



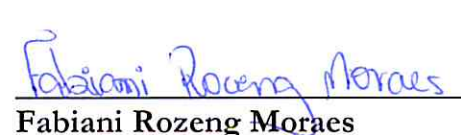
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Eugênia Bossi Fraga
Diretora de Administração



José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Fabiani Rozeng Moraes
Secretária da Reunião